

APB homenageia Guilherme de Castilho

Por resolução unânime do Conselho Deliberativo, a Associação dos Participantes da Braslight concedeu o título de Benemérito ao fundador da Entidade e primeiro presidente deste Conselho, Guilherme de Castilho, e deu seu nome ao auditório da APB. No dia 25 de maio de 2010, na presença de conselheiros e diretores, o Presidente do Conselho, Renato Vasconcellos, entregou à filha do saudoso colega, Sra. Roseclere Castilho Miranda, e à viúva, Sra. Maramam Gonçalves Lamoço, diploma outorgando o título.

Antes da entrega, o primeiro Presidente da APB, Gloriano Marzullo, fez um breve relato sobre a criação da Entidade, e a fundamental participação de Castilho, bem como do idealismo que marcou sua atuação nos primeiros anos da Associação. Seu depoimento comoveu a todos os membros de sua família e os inúmeros amigos presentes.

A homenagem culminou com o descerramento da placa que dá seu nome ao auditório da APB, pela filha e pela viúva de Castilho, ante os aplausos de todos presentes.



O Presidente do Conselho Deliberativo, Renato Vasconcellos, (à direita) recebe a filha de Castilho, acompanhada do marido e dos filhos, e a viúva do Conselheiro (ao centro)

Ao lado, o diploma de Benemérito concedido ao pioneiro da APB



Nesta Edição

Sua Saúde – Página 2

Telefones Úteis – Página 2

Convênio com a Santa Casa – Página 3

Excursão a Pirai – Página 4

Prescrição de direitos – Página 4

Tributação do Abono Anual – Página 5

Notícias – Página 5

Agradecimento a Oswaldo Cruz – Página 6

Telefones Úteis

APAEL: 2211-4821	Asselight: 2283-2606
Associação Atlética Light: 2577-4434	AAFBB: 2679-1921
Biblioteca dos Empregados da Light: 2211-4884	ATEL-RJ: 3026-4400
Cobanlight: 2253-6878	Braslight: 0800 024 4397 e 2211-7215
Grêmio dos Aposentados: 2516-1528	COFEL: 2263-6643
Sintergia: 2276-9974 e 2276-9975	Plano de Saúde – AMIL: 2211-4871 e 2211-4691
OATI (assistência médica à terceira idade): 2569-9033	Seguros de Veículos: 2211-4514 e 2211-7451
Remoções São Lázaro: 2273-1490 e 3331-0310	Seguro de Vida: 2213-3650
	Santa Casa de Misericórdia – 24 horas: 0800 025 7007 (mencione o Convênio com a APB)

Obra de Assistência à 3ª Idade

A OATI é uma associação que oferece diversos serviços ligados ao bem-estar de idosos. Como tem atendimento médico de baixo custo, (R\$ 30,00 por consulta, bastando associar-se), que beneficia quem não tem plano de saúde, é sempre divulgada no APB Informe.

Você não paga nada para ser associado, e além de especialidades médicas – com hora marcada – oferece atendimento individual por um profissional em serviço social, acupuntura e drenagem linfática.

Entre os serviços gratuitos, empresta vídeos e livros, organiza eventos e atividades de grupo – caminhadas, bingos, passeios e outros – e mantém um grupo de dança sênior.

Tem convênios com fornecedores de aparelhos auditivos, cursos, laboratórios de imagem, nutricionistas, oftalmologistas, podólogos, psicólogos e terapeutas alternativos, que oferecem descontos de 10% a 33%.

Para quem mora na Tijuca e adjacências, é uma excelente opção de atendimento. R. Cde. de Bonfim, 346/7º and., Pça. Saenz Peña, telefones 2569-9033 e 3234-2534.

Sua Saúde: cuidado excessivo pode comprometer sua mobilidade



Idosos com muitas preocupações sobre a própria saúde demonstram aversão a atividades físicas, o que pode levar a maiores dificuldades de locomoção, diz um novo estudo publicado pela Universidade de Hong Kong.

O declínio da mobilidade com a idade, tem merecido grande atenção de pesquisadores da área de saúde do idoso, em sua maioria enfocando mecanismos fisiológicos. O estudo atual, feito por Kin-Kit Li e sua equipe ao longo de seis anos, observou aspectos psicológicos dessa perda de mobilidade, e sugere que o “sentimento de preocupação” – que motiva as pessoas para hábitos saudáveis, como atividades físicas – em parte dos idosos parece levar a uma preocupação excessiva com sua saúde e ao abandono dessas atividades físicas.

O estado de preocupação constante, a falta de exercícios físicos e a dificuldade de locomoção são uma mistura prejudicial, levando a um ciclo vicioso.

Para combater os problemas ligados à mobilidade – que vão de perda de tônus muscular ao aumento da fragilidade dos ossos, além de comprometimento do equilíbrio – os profissionais de saúde também devem focar nos comportamentos ligados à preocupação excessiva.

Segundo Kin-Kit Li, é comum os profissionais de saúde, ao tentar motivar idosos para fazerem atividades físicas, alertarem sobre o risco de aumento de doenças crônicas e agudas. Entretanto, essa abordagem pode contribuir negativamente, já que os exemplos negativos podem piorar as atitudes de indivíduos em fase de envelhecimento.

Funcionam melhor os programas baseados na demonstração de que a atividade física regular aumenta o tônus muscular, reduz a perda óssea e melhora o equilíbrio. O bem-estar advindo deste tipo de programa mostrará ao idoso sua eficácia em pouco tempo.



APB – Associação dos Participantes da Braslight

Endereço: Av. Rio Branco, 37 – salas 307/308

Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20090-003

Tels.: (21) 2283-0716 / 2253-9506

Telefax: (21) 2516-4668

Site: www.apbraslight.com.br

E-mail: apbraslight@veloxmail.com.br

Edição e Produção: Guto Rolim – DRT 13.880

Diretor-Presidente: Cesar do Nascimento Monteiro

Diretor Vice-Presidente: Ricardo H. Caroli de Freitas

Diretor-Secretário: Durval Salcedo Dias

Diretor-Tesoureiro: Elbo Luiz Ribeiro Braga

Diretor de Assuntos Previdenciários e Assistenciais: Cesar Augusto Aguiar Martins

Diretor Social: Moysés Szpiz

Tiragem: 6.000 exemplares

Convênio APB/Santa Casa: descontos na tabela

A APB firmou convênio com a Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro para oferecer serviços funerários aos associados por preços abaixo da tabela básica da instituição. Leia a seguir a íntegra do convênio e guarde o telefone da Santa Casa, para qualquer eventualidade. Nunca esqueça de mencionar que você é associado da APB e que tem um convênio para pagar os preços abaixo.

A **ASSOCIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA BRASLIGHT – APB**, com sede à Av. Rio Branco, 37, sala 307/ 308 – Centro – Rio de Janeiro-RJ – CEP 20090-003, doravante denominada **APB**, neste ano, representada pelo seu Diretor Presidente Cesar do Nascimento Monteiro, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº. 01.433.861-0, expedida pelo IFP, em 06/08/87, inscrito no CPF/MF nº. 010.275.817-49, tem justo contratado com a **SANTA CASA DA MISERICÓRIDA DO RIO DE JANEIRO**, com sede à Rua Santa Luiza, 206 – Castelo – Rio de Janeiro-RJ – CEP: 20020-020, doravante denominada **SANTA CASA** neste ato representada por seu Provedor Dr. Dahas Chade Zarur, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº. 8.343, portador da Carteira de Identidade nº. 902.757-4, expedida pelo IFP em 18/07/1980, inscrito no CPF/MF nº. 004.943.647-34, a prestação de serviços funerários para os associados da APB ou para seus dependentes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A **SANTA CASA** se obriga a atender a qualquer hora do dia ou da noite, solicitações relacionadas com o funeral de associados da **APB**, ou de seus dependentes, assim entendidos: pai, mãe, cônjuge e filhos.

SEGUNDA: A **SANTA CASA** atenderá os solicitantes em suas agências funerárias, nos cemitérios relacionados na Cláusula Terceira e também a domicílio.

TERCEIRA: Para Sepultamento nos cemitérios São João Batista, Irajá, São Francisco Xavier, Inhaúma, Ilha do Governador, Ricardo de Albuquerque, Realengo, Campo Grande, Santa Cruz, Guaratiba, Piabas, Paquetá, Jacarepaguá, por ela administrados, bem como nos cemitérios da Ordem Terceira de São Francisco da Penitência e da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo, a **SANTA CASA** se compromete a fornecer a urna ou caixão, a providenciar o atestado de óbito, a ornamentação da urna ou caixão, a reserva da capela, o preparo do carneiro, catacumba ou sepultura temporária e a remoção do corpo. Poderá também executar outros serviços que se tornem necessários, inclusive providenciar a cremação dos corpos, mediante solicitação de pessoa responsável pelo funeral de associado da **APB** ou de seus dependentes.

QUARTA: Quando se tratar de qualquer outro cemi-

tério não relacionado na Cláusula Terceira, seja ele no Brasil ou no exterior, a **SANTA CASA** se compromete apenas a fornecer a urna ou caixão, a obter o atestado de óbito e a providenciar a remoção e o transporte do corpo até o cemitério onde o mesmo será sepultado, ou até o aeroporto, o que for o caso.

QUINTA: As solicitações deverão ser formuladas pela pessoa responsável pelo sepultamento do associado ou de seus dependentes, mediante a apresentação da carteira de associado ou comprovante de pagamento onde será consignado desconto a favor da **APB**.

SEXTA: Para o sepultamento de associados da **APB** ou de seus dependentes nos cemitérios relacionados na Cláusula Terceira, a **SANTA CASA** oferecerá, para escolha do solicitante, três modelos de sepultamento que estão mostrados nas tabelas em anexo, cujos preços, bastante reduzidos, foram combinados com a **APB**. Caso o solicitante deseje um sepultamento diferente, será dado um desconto de 20% sobre o preço de tabela da **SANTA CASA** para o sepultamento desejado. Para o sepultamento em cemitério não constante da Cláusula Terceira, ou para sepultamentos em outro estados ou mesmo no exterior, para o caixão ou urna e para a obtenção do atestado de óbito, valerão os preços constantes da tabela em, anexo. O preço do transporte deverá ser negociado com o solicitante.

SÉTIMA: O solicitante pagará diretamente à **SANTA CASA** pelos serviços funerários a serem prestados ao associado da **APB** ou a seu dependente.

OITAVA: Este contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e poderá ser rescindido a qualquer tempo por quaisquer das partes, desde que seja comunicado por escrito com antecedência mínima de 30 dias.

NONA: As partes elegem o foro desta cidade para dirimir qualquer questão que tenha por objeto o presente contrato.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2010

Dr. Dahas Chade Zarur *Cesar do Nascimento Monteiro*
Provedor da SANTA CASA Diretor-Presidente da APB

Preços do serviço completo de sepultamento, por modelo de urna:

Urna tabelada – R\$ 800,00

Urna 03 – R\$ 1.000,00

Urna Itamarati – R\$ 1.500,00

Estes valores incluem Ornamentação (R\$ 200,00 nas urnas Tabelada e 03; ou R\$ 300,00, na urna Itamarati), Remoção (R\$ 96,83), Óbito (R\$ 50,00), Catacumba (R\$ 145,24) e Capela (R\$ 90,00)

SANTA CASA – Dia e Noite: 0800 025 7007

LEMBRE-SE SEMPRE DE MENCIONAR O CONVÊNIO DA SANTA CASA COM A APB PARA TER DIREITO AOS PREÇOS

Passeio a Pirai e Conservatória

Na manhã do dia 14 de maio, sexta-feira, partiu da sede da Light um ônibus contratado pela APB para mais uma excursão, desta vez em direção a Pirai, levando 48 pessoas – entre associados e convidados – para um passeio em Pirai e Conservatória. Chegando a Santanésia, distrito de Pirai, o grupo hospedou-se no Hotel Colonial.

Após o almoço, um recreador organizou atividades para crianças e adultos. E depois do jantar, os grupos se divertiram com jogos, música ao vivo e cinema.

No Sábado, após o café, parte do grupo fez um passeio a Pirai e foram conhecer a Fazenda Histórica Ponte Alta. Foram recebidos por uma professora de História, vestida como a Baronesa de Mambucaba. À tarde, a diversão foi garantida por atividades como Caça ao Tesouro, Vôlei de Quadra e Bingo Dançante. Depois do jantar, o grupo visitou Conservatória, conhecida como a Cidade das Serestas, onde aconteciam um Festival de Bossa Nova, um encontro de violeiros com alguns mestres do cavaquinho e a tradicional Serenata.



Associados e familiares visitaram Pirai, Santanésia, Conservatória e foram a uma fazenda histórica do Ciclo do Café

Após o café da manhã de domingo, o grupo se dividiu entre uma visita à Igreja de Santanésia e uma descida de Tirolesa, entre outras atividades. Ao final do almoço, todos embarcaram no ônibus de volta ao Rio de Janeiro, felizes com o fim de semana agradável e divertido.

Não deixe seu direito prescrever

Um associado da APB, aposentado por invalidez, soube que uma decisão do Tribunal Superior do Trabalho considera que o Contrato de Trabalho de quem se aposenta por este motivo não se extingue, como nos demais tipos de aposentadoria, é apenas suspenso.

Esse associado pediu ajuda da APB para recuperar o Plano de Saúde. A Associação fez uma consulta ao Escritório Cláudio Cordeiro Advocacia, que estudou a demanda do associado e as Leis e decisões que a amparariam. Infelizmente, a conclusão foi de que ele tinha perdido o prazo prescricional – que neste caso é de cinco anos.

Por isso, fica aqui um alerta da APB aos aposentados e pensionistas: se sua aposentadoria foi por invalidez, e aconteceu há menos de cinco anos, procure seu advogado sem perda de tempo para conhecer os seus direitos.

Nota de Falecimento

É com pesar que a Associação dos Participantes da Braslight registra o falecimento dos associados:

Nome	Data do Óbito
Sebastião Camargo	01/01/2010
Maria de Lourdes B. Prades	24/01/2010
Jorge de Oliveira	24/01/2010
Adilson Augusto Vieira	09/02/2010
Almir Luiz da Silva	19,02/2010
Gilsio Augusto Gomes de Souza	23/02/2010
José Antonio da Silva	10/03/2010
José Matos da Cruz	20/03/2010
Waldyr Guilhome	02/04/2010
Luiz Gomes da Cruz	29/04/2010
Samuel Amancio de Sá	01/05/2010

Às famílias enlutadas, a Diretoria da APB apresenta seus sentimentos.

Os **pensionistas** ou **responsáveis** pelos **associados falecidos** devem providenciar junto à Braslight o registro do óbito, e aguardar comunicação por escrito da APB para receber o **Auxílio Funeral** (benefício assistencial que a Associação oferece a seus associados), no valor vigente na época do falecimento.

AQUI NÓS CUIDAMOS UNS DOS OUTROS



Veja como se associar na última página deste Informe

Benefícios previdenciários concedidos de Mar/94 a Fev/97

A Após-Furnas publicou matéria referente a discussão jurídica sobre o expurgo de 39,67% do cálculo dos benefícios concedidos no período de março/94 a fevereiro de 1997. A Fundação Real Grandeza já negociou com os assistidos a forma de pagamento.

A APB está examinando a matéria com o Consultor Jurídico que assessorou a Após-Furnas e, oportunamente, divulgará maiores informações.

Plano de Saúde

A matéria divulgada no **APB Informe 71** refere-se ao disposto no art. 31 da Lei 9656, dispondo sobre participantes de plano de saúde, na época de seu desligamento, por motivo de aposentadoria.

A APB necessita identificar esses participantes para a criação de cadastro que permita avaliar as condições operacionais e financeiras deste benefício assistencial. Assim, solicita aos interessados que identifiquem-se junto a secretaria da Associação, pelo e-mail apbraslight@veloxmail.com.br ou pelo tel.: (21) 2283-0716, informando nome, endereço, telefone, dependentes etc.

Reajuste Anual – Antecipação

A APB apresentou à Braslight, através da carta APB-D-023/10 de 23/03/10 as perdas sofridas pelos assistidos/pensionistas dos planos previdenciários A/B, no período de 2004/2010.

O Presidente da Braslight em 13/04/10 apresentou ao Diretor Vice-Presidente, ao Presidente do Conselho Deliberativo e ao Diretor de Assuntos Assistenciais e Previdenciários da APB, procedimento de cálculo que, caso não houvesse a antecipação em decorrência de ato legal, ou seja, os reajustes tivessem permanecido anualmente em junho, os assistidos teriam reajustes inferiores àqueles efetivamente praticados.

Este critério de cálculo já era do conhecimento da APB, face ao comportamento do índice de reajuste, que em alguns meses apresentou deflação.

Entretanto a APB reafirmou seu entendimento de que nos anos em que a periodicidade considerou apenas 11 meses, o reajuste dos assistidos/pensionistas deveria ser complementado com a variação do índice do 12º Mês.

A APB está realizando melhor avaliação técnica da matéria e oportunamente esclarecerá não só aos membros do seu Conselho Deliberativo como também aos assistidos/pensionistas dos planos A/B.

A Braslight apresentou, através da correspondência BDE.P-224/2010 de 14/04/2010, suas considerações a respeito da matéria.

Resposta da Braslight para a APB sobre o Abono Anual – Imposto de Renda Retido na Fonte

Prezados Senhores,

Acusamos o recebimento da correspondência acima referida, em que V.Sas. solicitam o reexame do procedimento adotado por esta Fundação no que refere ao imposto de renda retido na fonte relativo ao abono anual pago pela Braslight, divulgado pela correspondência de número BDE.P-797/09, posteriormente retificada pela correspondência número BDE.P-802/09.

Nesta última correspondência, a Braslight efetivamente informa que decidiu assumir a tarefa de efetuar a compensação do valor retido e recolhido a mais, relativo ao adiantamento do abono anual feito em fevereiro de 2009. Essa retenção a mais foi realizada com base em entendimento da Receita Federal, posteriormente retificado.

Todavia, no que se refere aos assistidos que impetraram ação judicial em face da Receita Federal, a compensação não pôde ser feita, uma vez que os valores encontram-se depositados judicialmente, não podendo, portanto ser objeto de compensação eletrônica, sendo este, inclusive, o entendimento sobre o assunto por parte de advogados especializados na matéria tributária. Segundo o entendimento desses advogados, possível seria fazer uma petição aos juízos responsáveis pelos depósitos judiciais, explicando a mudança de entendimento por parte da Receita Federal e informando os depósitos feitos a maior. Pretendemos, tão logo seja pacificada a questão, adotar o procedimento sugerido pelos advogados.

Em anexo, enviamos parecer do Escritório Junqueira de Carvalho, Murgel & Brito Advogados e Consultores, recebido no último dia 15/04/2010, que foi contratado para elaborar parecer com relação aos procedimentos adotados pela Braslight no que se refere ao imposto de renda retido na fonte relativo ao abono anual pago aos assistidos, e, dentro do possível, apresentar orientação quanto aos casos de depósitos judiciais já realizados.

Vale esclarecer que procuramos obter, junto a outras entidades, informação quanto à adoção de procedimento diferente daquele adotado pela Braslight, no que não tivemos sucesso, pois as demais entidades consultadas aplicaram o mesmo tratamento dado pela Braslight à matéria.

Em vista do exposto, a menos que novas informações venham a alterar o entendimento existente ou que outras possibilidades sejam encontradas, o que até agora não aconteceu, esta Fundação não tem como modificar os procedimentos que adotou no tocante ao assunto.

Ficamos à disposição para esclarecimentos adicionais, se necessários.

Atenciosamente,

Marcio B. M. Jardim
Diretor Presidente

Renovação do Seguro Patrimonial

Cuidando do Patrimônio que é de todos os associados, a APB renovou seu seguro patrimonial para mais 12 meses, até 09 de abril de 2011.

A seguradora Royal Sun Alliance Seguros, cobrou um prêmio total de R\$ 433,03 para segurar todo o imóvel, equipamentos e materiais contra incêndio, raio, explosão, desabamento ou roubo, num valor total segurado de R\$ 194.948,06.

Quadro Social

Em 31/12/2009	1.761
Admitidos	19
Falecidos/Desligados	34
Em 31/05/2010	1.746

Imposto de Renda Pessoa Física

Nos meses de março e abril de 2010, foram preenchidos e enviados para a Receita Federal, via Internet, 120 declarações de IRPF de associados da APB.

Associe-se à APB



Proposta de Associado

Juntar foto 3x4

NOME			
NACIONALIDADE	NATURAL DE	DATA DE NASCIMENTO / /	
IDENTIDADE Nº	ÓRGÃO EXPEDIDOR	EM / /	CPF
ESTADO CIVIL	SEXO	PROFISSÃO	
CÔNJUGE	DATA DE NASCIMENTO / /		
ENDEREÇO			TEL. RESIDENCIAL
BAIRRO	CIDADE	UF	CEP
<input type="checkbox"/> ASSISTIDO	<input type="checkbox"/> BENEFICIÁRIO	<input type="checkbox"/> ATIVO	E-MAIL
ADMISSÃO NA LIGHT / /		MATRÍCULA LIGHT	INSCR. BRASLIGHT

ASSOCIADO ATIVO

Por este instrumento, autorizo a Associação dos Participantes da Braslight – APB a proceder ao débito automático em minha conta corrente no Banco _____, agência _____, conta corrente _____, do valor da contribuição devida, em razão de minha condição de associado.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____

Assinatura

ASSOCIADO ASSISTIDO

Por este instrumento, autorizo a Associação dos Participantes da Braslight – APB a providenciar junto à Fundação de Seguridade Social Braslight o desconto em folha de pagamento do valor da contribuição devida, em razão de minha condição de associado.

Com uma pequena ajuda

Neste mesmo número do **APB informe**, em que relatamos a homenagem feita ao Benemérito fundador da Associação, Guilherme de Castilho, manifestamos também nossa gratidão ao associado e Conselheiro, Oswaldo Ribeiro da Cruz, que durante anos cuidou do Livro Caixa da Entidade.



“Na verdade, o que eu fiz foi muito simples”, diz Cruz. “Fiz uma análise do que é a contabilidade da APB e vi que poderia simplificar. Bastaria escriturar um Livro-Caixa.”

E foi esta tarefa que ele assumiu para si durante anos, como forma de colaborar com a sua Associação.

“Sempre fiz essa escrituração à mão, porque o movimento da Associação é pequeno”, afirma ele.

Hoje em dia, Oswaldo Cruz não pode mais dedicar tempo à contabilidade da APB, porque sua esposa requer seus cuidados, por conta de seu estado de saúde.

A APB foi construída por atos como os de Guilherme de Castilho e outros fundadores, e também pelas inúmeras ajudas de amigos, como Oswaldo Cruz, cuja contribuição é modesta apenas na aparência: tem sido fundamental para o dia-a-dia da nossa Entidade.

Para uso interno da APB
Proposta aprovada em:

/ /

Secretário

Presidente